

(十六) 除上項所指開支外，批准辦公室運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

(十七) 以澳門特別行政區的名義簽署一切有關應由辦公室訂立的合同的公文書；

(十八) 批准提供與辦公室存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(十九) 在辦公室職責範圍內簽署發給澳門特別行政區各實體及澳門特別行政區以外實體的文書；

(二十) 批准金額不超過澳門元二萬元的招待費；

(二十一) 要求隸屬於保安司司長或由其監督的部門及實體採取措施和適時提供必需的或適當的意見書及報告書。

二、對行使現轉授的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

三、獲轉授權人自二零二四年十二月二十六日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

四、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二四年十二月二十七日

保安司司長 黃少澤

二零二五年一月八日於保安司司長辦公室

辦公室代主任 曾翔

社會文化司司長辦公室

第 1/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第30/2024號行政法規《健康城市委員會》第四條第一款（三）項，以及第五條第一款及第二款的規定，作出本批示。

一、委任以下社會文化司司長辦公室代表為健康城市委員會成員，任期三年：

（一）呂紅為正選成員；

16) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do Gabinete, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

17) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no Gabinete;

18) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete, com exclusão dos excepcionados por lei;

19) Assinar o expediente dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições do Gabinete;

20) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$20 000,00 (vinte mil patacas);

21) Solicitar diligências aos serviços e entidades na dependência hierárquica ou tutelar do Secretário para a Segurança e deles obter prontamente os pareceres e as informações necessárias ou convenientes.

2. Dos actos praticados no uso da competência, ora subdelegada, cabe recurso hierárquico necessário.

3. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 26 de Dezembro de 2024.

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

27 de Dezembro de 2024.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 8 de Janeiro de 2025. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Chang Cheong*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 1/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 1 do artigo 4.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2024 (Comissão para a Cidade Saudável), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São nomeados como membros da Comissão para a Cidade Saudável, pelo período de três anos, os seguintes representantes do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura:

1) Lu Hong, como membro efectivo;

(二) 戴華浩為候補成員。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二五年一月六日

社會文化司司長 柯嵐

第 2/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第12/2024號行政法規《澳門理工大學章程》第六條第二款(十)項，以及第94/2024號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任秦斌為社會文化司司長辦公室在澳門理工大學校董會的代表，任期一年。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二五年一月六日

社會文化司司長 柯嵐

第 3/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第4/2014號行政法規《文化遺產委員會》第三條第一款(三)項和第二款，以及第四條第三款的規定，作出本批示。

一、委任社會文化司司長辦公室代表張日曦為文化遺產委員會成員，以替代王世平，直至被替代者的任期屆滿為止。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二五年一月六日

社會文化司司長 柯嵐

第 4/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第42/2021號行政法規《文化發展諮詢委員

2) Tai Wa Hou, como membro suplente.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

6 de Janeiro de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 2/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 10) do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2024 (Estatutos da Universidade Politécnica de Macau) e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 94/2024, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeado Qin Bin como representante do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura no Conselho Geral da Universidade Politécnica de Macau, pelo período de um ano.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

6 de Janeiro de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 3/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 3.º, bem como do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 4/2014 (Conselho do Património Cultural), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado Cheong Iat Hei, representante do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, como membro do Conselho do Património Cultural, em substituição de Wong Sai Peng, até ao termo do respectivo mandato.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

6 de Janeiro de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 4/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 1 do artigo 4.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 5.º do